

PROJETO DE LEI Nº 11/2021

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Educação de Baixa Grande do Ribeiro – PI, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera-se o quantitativo e remuneração dos cargos comissionados estabelecidos nas Leis nº 18/2014 e 60/2017, na forma especificada abaixo.

Art. 2º. Ficam extintos todos os cargos comissionados denominados “Diretor de Escola 20 horas”, em número de 13, estabelecidos na Lei nº 18/2014.

Art. 3º. Diminui-se o quantitativo do cargo de “Diretor de Escola 40 horas”, criados pela Lei nº 18/2014, de 13 para 8, cuja remuneração passará a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

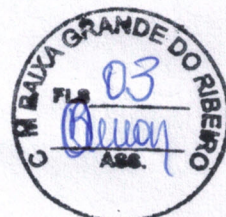
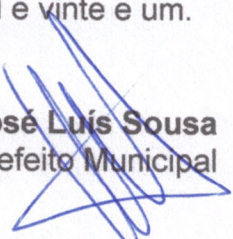
Art. 4º. Diminui-se o quantitativo do cargo de “Coordenador de Escola”, estabelecidos na Lei nº 60/2017, de 13 para 11, cuja remuneração passará a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nas Leis Orçamentárias e em créditos adicionais para os objetivos desta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, primeiro de dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

José Luis Sousa
Prefeito Municipal





ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretaria Municipal de Educação	CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
	Supervisor Geral	1	R\$ 1.000,00
	Coordenador Geral	1	R\$ 750,00
	Coordenador de Ensino Fundamental das Séries Iniciais e do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	1	R\$ 750,00
	Coordenador de Ensino Fundamental das Séries Finais	1	R\$ 750,00
	Coordenador da Educação Infantil	1	R\$ 750,00
	Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado e da Educação de Jovens e Adultos	1	R\$ 750,00
	Chefe de Departamento de Registro Educacional	1	R\$ 750,00
	Chefe do Departamento de Almoxarifado	1	R\$ 750,00
	Coordenador de Escola	20	R\$ 500,00
	Diretor de Escola 20 horas	13	R\$ 500,00
	Diretor de Escola 40 horas	13	R\$ 1.000,00
	Secretário de Escola	15	R\$ 600,00





ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

	CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Supervisor Geral	1	R\$ 3.000,00
	Chefe de Departamento de Programas Educacionais	1	R\$ 2.000,00
	Chefe do Departamento de Almoxarifado	1	R\$ 2.000,00
	Diretor de Escola 20 horas	13	R\$ 1.000,00
	Diretor de Escola 40 horas	7	R\$ 2.500,00
	Coordenador de Escola 40 h	10	R\$ 2.500,00
	Secretário de Escola	15	R\$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	Secretário Municipal	1	Subsídio estabelecido em lei específica
	Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	1	R\$ 2.000,00
	Diretor do Departamento de Fomento à Cultura	1	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	Secretário Municipal		Subsídio estabelecido em lei específica
	Assessor	1	R\$ 3.000,00

